



**PLANO DE FORMAÇÃO**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTAMARIA DOS OLIVAIS**

**2018/2019**

## ÍNDICE

O Plano de formação	3
Do pessoal docente	3
Dos Técnicos Superiores	.4
Dos Assistentes Técnicos	4
Dos Assistentes Operacionais....	4
Do pessoal discente	5
Ações	5

O plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente do Agrupamento está previsto na legislação em vigor e é elaborado e aprovado pelo Diretor/ Conselho Pedagógico (alínea b do ponto 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 137/2012, que republica o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril e alínea d do artigo 33º do mesmo Decreto-Lei.).

Este plano seguirá as orientações do Projeto Educativo e do Plano Estratégico do Agrupamento de Escolas partindo do princípio que a formação é um elemento imprescindível no exercício da profissão docente e das categorias profissionais que trabalham nas Escolas, centrando-se na especificidade de cada uma delas.

O Plano resulta assim da necessidade de atualização e aprofundamento dos diversos saberes que se ensinam e da tentativa de compreensão das sociedades complexas que são as nossas para que se possa exercer a profissão (docente) ou para que se preste um serviço público (não docentes) com a qualidade que é suposto de modo a que as nossas escolas sejam o lugar de transmissão de cultura e, por isso, lugar de constituição do humano (OLGA POMBO).

Convém esclarecer que o Plano pode sofrer alterações ao longo do ano incorporando mais ações ou reorientando as que estão inseridas.

O plano de formação relativo ao pessoal docente concederá um reconhecimento *explícito* à componente reflexiva da profissão promovendo:

1. uma reflexão educativa que interrogue e tematize as grandes finalidades de educação, que deslinde e dê conta do emaranhado de problemas e antinomias que se colocam a quem queira pensar seriamente as questões educativas (da ensinabilidade, das metodologias e da relação pedagógica);
2. uma reflexão institucional que interrogue o significado e funções da instituição escolar nas sociedades contemporâneas;
3. uma reflexão epistemológica e interdisciplinar que suscite a consciência crítica do professor relativamente ao seu próprio saber e lhe permita equacioná-lo na complexa situação atual de saberes;
4. uma reflexão comunicacional nas vertentes racional e emocional que contribua para a construção de um ambiente escolar regulado e imune em que circule energia positiva favorável ao trabalho escolar;
5. uma reflexão instrumental sobre a utilização das TIC enquanto poderosa ferramenta no ato de ensinar e aprender e na organização das dinâmicas do mesmo.

## DOS TÉCNICOS SUPERIORES

Os técnicos superiores, Psicólogas a desempenhar funções nos Serviços de Psicologia e Orientação, dispõem de autonomia técnica e científica encontrando formação especializada sobretudo em instituições de ensino superior e em associações científicas e profissionais no sentido de acompanharem os desenvolvimentos científicos que hoje se verificam em diversos domínios com particular incidência na educação e no ensino (neurociências e neuropedagogia).

Nos últimos anos o Ministério da Educação, através dos Serviços Centrais, tem desenvolvido acções de formação específicas para estes profissionais.

No âmbito deste plano de formação, para apoio à formação contínua destes técnicos, devem frequentar-se algumas das formações previstas para o pessoal docente.

## DOS ASSISTENTES TÉCNICOS

O plano de formação relativo aos assistentes técnicos dará uma grande atenção, por um lado, aos imensos procedimentos específicos de cada uma das áreas funcionais a fim de prestarem um serviço público adequado e, por outro, ao atendimento cuidado a prestar a quem procure os serviços escolares. Cultivar-se-ão os percursos administrativos, a segregação de funções e os graus de responsabilidade.

A metodologia de formação explorará sessões de trabalho dos assistentes técnicos com a direcção ou acções de formação específica que o Agrupamento faculte.

As auditorias da IGEC e os diversos manuais serão um bom referencial para a formação, sobretudo, daquela que se realize na Escola, e, para a auto-formação.

Os assistentes técnicos devem cultivar os valores da tranquilidade e rigor para prestarem um serviço público tal como compete para a melhoria do Agrupamento e para uma boa imagem pública do mesmo.

## DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS

A formação dos assistentes operacionais deve orientar-se por alguns pressupostos considerados fundamentais:

- 1) a atitude de atenção , acompanhamento e controlo dos alunos no espaço escolar a fim de se manter um ambiente tranquilo, seguro e de bem-estar para todos;
- 2) o cuidado na manutenção dos espaços, do edifício, das salas de aula, do equipamento e dos materiais porque o seu estado e a sua qualidade produzem também eles um poderoso efeito educativo;
- 3) a presença tranquila, adulta e equilibrada deve ser indutora de boas atitudes;

A formação contará com orientações minuciosas dadas no início de cada ano letivo para o desempenho das funções próprias dos diversos serviços orientadas pela qualidade do serviço, pelo respeito dos interlocutores e pela colaboração no incremento de um ambiente tranquilo.

## DO PESSOAL DISCENTE

Não se descuidará a formação dos alunos no sentido de os introduzir no mundo do trabalho científico, da estética das grandes obras e da problemática das grandes questões contemporâneas.

As visitas de estudo, os projetos, as conferências, as semanas culturais, os dias de Escola e de Agrupamento serão algumas das múltiplas vias a explorar.

Em qualquer dos casos há valores que devem inevitavelmente ser cultivados no território escolar: a curiosidade, a solidariedade, a sobriedade, o esforço e palavra certa e oportuna.

## AÇÕES